

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (B3: ONCO3) (“Companhia” ou “Oncoclínicas”), em atendimento ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/21 e em complemento aos fatos relevantes divulgados nos dias 8 e 13 de maio de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue sobre o pedido de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a suspensão do exercício de direitos pelo Josephina III Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, acionista da Companhia, enviado pelos também acionistas ARCL II Fundo de Investimento Financeiro Multimercado e Nova Almeida Fundo de Investimento Financeiro Multimercado (“Pedido de Convocação”).

Em reunião realizada em 13 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia decidiu (i) consignar a ausência de elementos que lhe autorizem a tomar a excepcional medida prevista no artigo 39, parágrafo quinto, do Estatuto Social da Companhia, que consiste na convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a suspensão do exercício de direitos pelo Josephina III Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia; e, consequentemente, (ii) recusar o Pedido de Convocação.

São Paulo, 14 de agosto de 2025

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Diretor Executivo de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Publicly-held company

MATERIAL FACT

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (B3: ONCO3) ("Company" or "Oncoclínicas"), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21 and in addition to the material facts disclosed on May 8 and 13, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general as follows on the request to call an Extraordinary Shareholders' Meeting to resolve on the suspension of the exercise of rights by Josephina III Fundo de Investimento em Multiestratégia Participação, a shareholder of the Company, sent by the shareholders ARCL II Fundo de Investimento Financeiro Multimercado and Nova Almeida Fundo de Investimento Financeiro Multimercado ("Request for Call").

At a meeting held on August 13, 2025, the Company's Board of Directors decided (i) to state the absence of elements that authorize it to take the exceptional measure provided for in Article 39, fifth paragraph, of the Company's Bylaws, which consists of the convening of an Extraordinary General Meeting to resolve on the suspension of the exercise of rights by Josephina III Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia; and, consequently, (ii) refuse the Request for Call.

São Paulo, August 14th, 2025

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Investor Relations Executive Officer

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.